



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 259, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

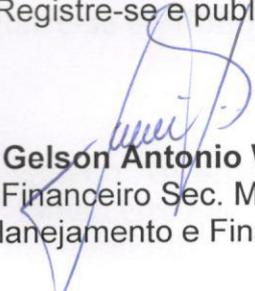
**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 236/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17/09/2013, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezenove de setembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

